



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 11248, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Exonera servidor das funções que menciona.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o servidor Marcos Fernando dos Santos, Administrador, dos serviços de execução e controle do sistema de frota municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria nº 10.937, de 5 de abril de 2023](#).

Prefeitura Municipal de Areado, em 6 de dezembro de 2023.

Douglas Ávila Moreira  
Prefeito Municipal